



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 2102-1340 - E-mail:

APU-2VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002981-77.2022.8.16.0044

Processo: 0002981-77.2022.8.16.0044

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$50.185.025,40

Autor(s): • EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA (CPF/CNPJ:
30.270.155/0001-09)

Rua Amâncio Bueno de Oliveira, 137 Sala 01 - Vila São Francisco -
APUCARANA/PR - CEP: 86.813-290

• GENOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA. (CPF/CNPJ:
15.077.221/0001-35)

ADAO IWANKIW, 227 - Parque Industrial Zona Oeste II - APUCARANA/PR -
CEP: 86.800-767

Réu(s):

Terceiro(s): • AUXILIA CONSULTORES LTDA (CPF/CNPJ: 41.566.863/0001-08)

Avenida Doutor Gastão Vidigal, 851 sala 04 - Zona 08 - MARINGÁ/PR - CEP:
87.050-440

**TERMO DE COMPROMISSO DE
ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 02/06/2022, nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se achava a MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. RENATA BOLZAN JAURIS, sendo aí, conforme determinado no seq. 61.1, lavrei o presente Termo de Compromisso de Administrador Judicial a empresa **Auxilia Consultores Ltda. (CNPJ 41.566.863/0001-08)**, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR 35.939), que deverá ser intimada para que, em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, sob pena de destituição (arts. 33 e 34), nos termos do que dispõe o art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Nada mais.

RENATA BOLZAN JAURIS

Juíza de Direito

Auxilia Consultores Ltda. (CNPJ 41.566.863/0001-08)

na Pessoa de seu Representante Legal Compromissado (a)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY9 QV/G64 F72AH XSVMD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8X7 DFTD8 ZZZGPP SRWEK